



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO LUSA
AVISOS DA PMS DE)
COM O DECRETO 585 1
DATA: 03/03/17

Serrano

DECRETO Nº 113, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **JÂNIO FRAGA MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS – CC-4 da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm